



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 329, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, no Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 1.481, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Transferir a sede da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª CBM/4º BBM), com sede no Município de Criciúma, para o Município de Içara.

Art. 2º Criar e ativar o Serviço de Atividades Técnicas da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (SAT/2ª CBM/4º BBM) e o Pelotão de Comando e Serviços da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (PCS/2ª CBM/4º BBM), todos do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sedes no Município de Içara.

Art. 3º Ativar o 2º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (2ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/4ºBBM), criado pela Portaria nº 067, de 3 de março de 2011, caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Lauro Müller – SC, com subordinação direta ao Comandante do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Comandado por Praça Graduado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar